DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA
05 Set 2025
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2025
PROCESSO Nº P332394/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.919.081/0001-89, com sede nesta Capital, na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Bairro Dionísio Torres – CEP 60.170-002, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu titular **Sr. Antonio Idilvan de Lima Alencar**, brasileiro, nomeado através do Ato nº 0003/2025 - GABPREF, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 02/01/2025, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADA: EMPRESA BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP, com sede na Rod. BR 116, nº 9466, KM 8,5, Bairro: Barroso, Fortaleza/CE, CEP: 60.862-764, inscrita no CNPJ sob o nº 27.589.757/0001-19, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. **Klaus Cordeiro Ximendes de Oliveira**, brasileiro,inscrito no CPF nº 851.***.***-15.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico n° 90296/2024 e seus anexos, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; a Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; os Decretos Municipais nº 15.608, de 31 de março de 2023; 15.595, de 22 de março de 2023; 15.604, de 28 de março de 2023; a Lei Federal n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados).

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisição de fraldas para atender as unidades da Rede Municipal de Ensino, de acordo com as exigências, especificações e quantitativos previstos no edital e seus anexos.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR GLOBAL (R$)
07	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XXG. PARA CRIANÇA COM PESO ACIMA DE 15KG COM CINTURA COMPATÍVEL AO PESO. CAMADA INTERNA COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE, PAPEL ABSORVENTE, FIBRAS DE POLIPROPILENO, COM BARREIRA ANTI VAZAMENTO, FITAS ADESIVAS COM ADESIVO TERMOPLÁSTICO. ACONDICIONADA EM PACOTES, COM NO MÍNIMO 45 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, QUANTIDADE DE FRALDAS E TODAS AS ADVERTÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA EVITAR O USO INADEQUADO. VALIDADE SUPERIOR 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO REGULARIZADO PELA ANVISA.	UNID.	6.000.200	0,7822	R$ 4.693.356,44
				VALOR TOTAL DO CONTRATO (R$)	**R$ 4.693.356,44**

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: O Termo de Referência; O Edital de Licitação; A Proposta do contratado; Eventuais anexos dos documentos supracitados.

DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO: O prazo da vigência e da execução do **CONTRATO é até 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação**, conforme art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO PREÇO: O valor total da contratação é de **R$ 4.693.356,44 (quatro milhões, seiscentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos);** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação; O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA POR: FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR (SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO)

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número BS7QRFSV
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 4649766 e código BS7QRFSV
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

DO REAJUSTE: A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, mediante aplicação do índice TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), contado da data do orçamento estimado, por meio da solicitação formal da Contratada. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste; Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.365.0052.2113.0001	339030	0	1.500.1001.00.00
			1.550.0000.00.00

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

DA SUBCONTRATAÇÃO: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

DATA: Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2025.

ASSINAM:
Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO **CONTRATANTE**
Klaus Cordeiro Ximendes de Oliveira - BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP - **CONTRATADA.**

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA POR: FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR (SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO)

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número BS7QRFSV
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 4649766 e código BS7QRFSV
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE FORTALEZA
AV. DESEMBARGADOR MOREIRA, 2875 • DIONÍSIO TORRES • CEP: 60.170-002 • FORTALEZA, CEARÁ, BRASIL.
85 3459 5900

Fortaleza
PREFEITURA

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número BS7QRFSV
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 4649766 e código BS7QRFSV
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

ASSINADO POR:

Assinado por: MATEUS LOPES CARVALHO em 03/09/2025

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA POR: FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR (SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO)